



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0152/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como Secretário-Geral Adjunto o advogado **THIAGO AMOEDO MERCÊS, OAB/BA 32527**; como membros os advogados **RUDÁ MIDLEJ NERY DE SOUZA, OAB/BA 71415**; **MICHELE DE CARVALHO SANTOS, OAB/BA 55578**; **CAMILA BRANDÃO DA COSTA COSTA, OAB/BA 30993**; **WALDIMYR DA SILVA SANTANA, OAB/BA 68048** da **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO INTERNACIONAL**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 31 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA